

DIARIO DO GOVERNO



A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000 | Anuncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondencias, por linha 60
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada anuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicacão de anuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral de Administracão Politica e Civil, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 1 de julho, regulando os serviços dos exames de instrucção primaria.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrucção Primaria, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 1 de julho, mandando admitir a exame todos os alumnos de instrucção secundaria que, não tendo a idade legal, d'ella sejam dispensados, quando satisfaçam as demais condições regulamentares.
Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Decretos de 30 de junho:
Mandando abonar um subsídio a um estudante português que pretende seguir o curso de engenheiro electricista em Berlim.
Nomeando o delegado da Academia das Sciencias de Lisboa e da de Sciencias de Portugal ao Conselho Theatral instituido por decreto de 22 de maio ultimo.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Instrucções aos administradores de concelho acêrca da execucao da lei de separação do Estado das igrejas.
Circular dirigida aos prelados e governadores de dioceses, acêrca da lei de separação do Estado das igrejas.
Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Decretos de 30 de junho, exonerando dos respectivos cargos tres vogaes effectivos e um vogal supplente do extincto Tribunal de Contas.
Despacho approvando a caucão de um recebedor de concelho
Aviso acêrca da adjudicação de um predio posto á venda na lista n.º 9:527 e arrematado no dia 30 de junho findo.
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral das Alfandegas, sobre movimento de pessoal.
Accordios do Conselho Superior da Administracão Financeira do Estado.
Arrematações (Folha n.º 26, appensa ao *Diario* de hoje):
Lista n.º 1:702-B.—No dia 31 de julho, arrematações na Inspeccão Districtal de Finanças da Guarda.—Bens pertencentes ao Estado situados nos concelhos de Sabugal, Almeida, Figueira de Castello Rodrigo, Gouveia, Guarda, Meda e Villa Nova de Fozcoã.
Lista n.º 1:703-B.—No dia 31 de julho, arrematações na Inspeccão Districtal de Finanças de Leiria.—Bens pertencentes ao Estado, situados nos concelhos de Ancião e Alvaiázere.
Lista n.º 81:210.—No dia 27 de julho, arrematações no Ministerio das Finanças.—Foros pertencentes a diversos conventos supprimidos, impostos em propriedades situadas nos districtos de Lisboa e Porto.
Lista n.º 31:211.—No dia 28 de julho, arrematações na Inspeccão Districtal de Finanças de Beja.—Foros pertencentes a diversas corporações, impostos em propriedades situadas nos concelhos de Serpa e Castro Verde.
Lista n.º 31:212.—No dia 28 de julho, arrematações no Ministerio das Finanças.—Foros pertencentes a diversas corporações, impostos em propriedades situadas nos districtos de Évora, Santarém, Faro, Beja e Lisboa.
Lista n.º 31:213.—No dia 28 de julho, arrematações na Inspeccão Districtal de Finanças de Braga.—Foros pertencentes a conventos supprimidos, impostos em propriedades situadas nos concelhos de Fafe, Villa Verde e Celorico de Basto.
Lista n.º 31:214.—No dia 28 de julho, arrematações na Inspeccão Districtal de Finanças de Beja.—Foros de varias corporações, impostos em bens em varios concelhos.
Lista n.º 81:215.—No dia 28 de agosto, arrematações na Inspeccão Districtal de Finanças de Ponta Delgada.—Foros da Camara Municipal da Lagoa, impostos em bens neste concelho.
Lista n.º 31:216.—No dia 24 de agosto, arrematações na Inspeccão Districtal de Finanças de Ponta Delgada.—Foros da Camara Municipal da Lagoa, impostos em bens neste concelho.
Lista n.º 31:217.—No dia 25 de agosto, arrematações na Inspeccão Districtal de Finanças de Ponta Delgada.—Foros da Ermida de Nossa Senhora da Luz da Lomba da Pedreira, impostos em bens situados no concelho e freguesia de Nordeste.

MINISTERIO DA GUERRA:

Nova publicação, rectificada, da nota de abonos de serviços extraordinarios desempenhados em junho pelo pessoal da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministerio da Guerra.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Portaria de 1 de julho, concedendo uma licença registada a um tenente da armada.
Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colonias, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Aviso acêrca da reunião da Junta de avaliação definitiva do imposto de minas.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Notificação de registros de marcas internacionaes.
Relações de pedidos de registros de nomes industriaes e patentes de invenção.
Aviso acêrca da renovação de uma patente de invenção.
Despachos pela Administracão Geral dos Correios e Telegraphos, sobre movimento de pessoal.
Alvará de 2 de junho, approvando os estatutos da Caixa de Credito Agricola Mutuo de Azetão, os quaes vão appensos ao mesmo alvará.

AVISOS E ANUNCIOS OFFICIAES:

Camara Municipal de Lisboa, edital abrindo inquerito sobre a construcção de um bairro operario no Alto do Pina; anuncio de concurso para apresentacão do modelo de um busto da Republica Portuguesa, destinado aos Paços do Concelho.
Administracão do concelho de Barcellos, edital acêrca da gerencia da Junta de Parochia de Carapeços em 1906.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos valores recebidos por testamento ou doação em 1910-1911.
Casa Pia de Lisboa, anuncio para arrematacão de varios generos.
Conservatorio de Lisboa, relação das obras registadas.
Commissão do recenseamento de jurados da comarca de Lisboa, aviso da sua installação.
Juizo de direito da comarca de Santo Tirso, editos para citação de refractarios.
Penitenciaria de Lisboa, aviso acêrca do fallecimento de um recluso.
Montepio Official, aviso de convocação da assembleia geral.
Inspeccão geral das fortificações e obras militares, anuncio para arrematacão de artigos de mobilia e utensilios.
Manutenção Militar, anuncio para arrematacão de grão e palha.
Conselho Administrativo da Direcção das Construcções Navaes, anuncios para arrematacão de desperdícios de algodão, de coiros e pelles e de remos de tojo.
Caminhos de Ferro do Estado, boletins das receitas das linhas do Sul e Sueste e do Minho e Douro no mês de março.
Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 254 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 29 de junho.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administracão Politica e Civil

Para os devidos effectos se publica o seguinte despacho:

Julho 1

Manuel Lourenço Godinho — nomeado administrador do concelho de Arganil.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 1 de julho de 1911.—O Director Geral, interino, *Antonio Maria de Carvalho de Almeida Serra*.

Direcção Geral da Instrucção Primaria

1.ª Repartição

Por decreto de hoje:

Considerando:

- 1.º Que por deficiencia de tempo não foram ainda regulamentadas as disposições e serviços da lei da instrucção primaria de 29 de março do anno corrente;
 - 2.º Que a natureza transitoria do periodo que a instrucção primaria atravessa permite, da parte dos poderes publicos, certa suavidade e tolerancia menos compatíveis com a rigidez das leis e regulamentos em plena effectividade;
 - 3.º Que na instituição das novas leis e na elaboraçao dos novós regulamentos é de consuetudinaria regra o transigir perante os direitos, em certo modo tradicionalmente adquiridos;
 - 4.º Que no Ministerio do Interior, por si, por seus paes e tutores, e por outras pessoas proxivamente interessadas, muitos impetrantes teem representado no sentido de resumir-se, nos limites do toleravel, a idade a exigir para admissao aos citados exames;
 - 5.º Que nenhumaes considerações de ordem pedagogica obstam a que se tomem, neste momento, as providencias abaixo indicadas de caracter excepcional e transitorio;
- Hei por bem decretar:
- 1.º Que seja facultado o exame do 1.º grau a todos os requerentes que provarem ter oito annos completos de idade ou que os completam até 31 de dezembro do anno corrente;
 - 2.º Que sejam admittidos a exame do 2.º grau todos os alumnos approvados, á data do presente decreto, no exame do 1.º grau ou equivalente;
 - 3.º Que sejam admittidos a exame do 1.º e 2.º grau, nesta mesma epoca, os individuos que assim o requererem, ficando comtudo a sua admissao ás provas do exame do 2.º grau dependente das seguintes condições:
 - a) Prova legal que teem onze annos de idade completos ou os veem a completar até 31 de dezembro do anno corrente;
 - b) Certificado de approvação do exame de 1.º grau.
 - 4.º Que nas ilhas adjacentes os exames do 2.º grau sejam effectuados na sede do concelho de maior importancia de cada ilha;

5.º Que, para execucao das disposições contidas neste decreto, seja prorogado o prazo da apresentacão dos requerimentos até o dia 10 de julho corrente.

6.º Que as disposições relativas aos exames de ambos os graus, na parte que não for contraditada pelo presente decreto, sejam as mesmas que estão exaradas no regulamento de instrucção primaria, ainda vigente.

Paços do Governo da Republica, em 1 de julho de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

3.ª Repartição

Por despacho de 30 de janeiro ultimo:

Isabel Augusta Dias, professora da escola mista da freguesia da Ruína, concelho do Sabugal, circulo escolar da Guarda—licença de quarenta dias por motivo de doenca.

Por sairem com inexactidão no *Diario do Governo* n.º 145, de 24 de junho ultimo, novamente se publicam os seguintes despachos:

Antonio Francisco Castellão, professor da escola da freguesia de Santa Marta da Montanha, concelho e circulo escolar de Villa Pouca de Aguiar—transferido para a escola do logar de Couvelha, freguesia de S. Lourenço do Bairro, concelho e circulo escolar de Anadia, por a sua escola ter sido convertida em mista por decreto de 11 de abril ultimo, *Diario do Governo* n.º 88.

Berta da Conceição Martins, diplomada pela escola de Faro, com a classificacão de sufficiente, 11 valores—provida temporariamente na escola mista do logar de Santa Luzia, freguesia de S. Tiago, concelho de Tavira, circulo escolar de Faro.

Direcção Geral da Instrucção Primaria, em 1 de julho de 1911.—O Director Geral, *Leão Azedo*.

Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial

1.ª Repartição

Attendendo ás numerosas representações que teem sido feitas ao Governo, no sentido de poderem ser admittidos aos exames da 3.ª, 5.ª e 7.ª classes dos lyceus diversos alumnos devidamente habilitados a prestar as respectivas provas, mas a quem falta ainda algum tempo para completar a idade legal;

Considerando que o regime vigente do ensino secundario vae ser proxivamente reformado, sendo com toda a probabilidade o actual anno lectivo o ultimo do regime em vigor, e como tal devendo considerar-se de transição;

Considerando que muitos d'esses alumnos obtijeram, nos tempos do antigo regime, dispensa de idade para a matricula no curso secundario, o que representa uma certa acquisição de direitos que não era logico agora desrespeitar;

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que sejam admittidos a exame na presenta epoca, todos os alumnos que, estando devidamente habilitados, tenham requerido ou venham a requerer dispensa de idade até ao dia 10 do corrente, mas a quem não falte nenhuma ontra das condições regulamentares.

Paços do Governo da Republica, em 1 de julho de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Por despacho de hoje:

Christovam Aires de Magalhães Sepulveda, professor da Escola do Exercito—dispensado, a seu pedido, do serviço de presidencia do jury dos exames da 7.ª classe (Sciencias) do lyceu da 3.ª zona—Lapa—Lisboa, e substituido por Mariano Silva; professor da Escola Naval, que, pelo mesmo despacho, foi dispensado de presidir aos exames de 5.ª classe nos lyceus de Bragança (Emidio Garcia) e de Lamego.

Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, em 1 de julho de 1911.—O Director geral, *Angelo da Fonseca*.

2.ª Repartição

Tendo em vista o que me foi solicitado por Augusto Pereira da Silva Lopo, estudando em Berlim os preparatorios para poder ali frequentar o curso de engenheiro electricista na respectiva Universidade, para o que pede um subsidio;

Attendendo a que na classe 4.ª das pensões, instituida pelo decreto de 29 de maio de 1907, se acha comprehendida a especialização a que o requerente deseja dedicar-se;